



**RESOLUÇÃO Nº 029/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006645/2011-18 e o que ficou decidido em sua 44ª reunião de 26-03-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** a aprovação do Edital nº 010/2012 de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Estatística, Cálculo de Probabilidade, Inferência e quaisquer unidades curriculares da área de Estatística”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 19-01-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**27-03-2012**